



5020131



00135.226361/2025-15



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa
Secretaria do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

Brasília, *na data da assinatura.*

Aos 14 dias do mês de julho de 2025, às 09:34, no Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), situado no Edifício Multi Brasil, SAUS quadra 5, Bloco A, 1º andar, sala 117, Lotes 09/10 - Asa Sul - Brasília, realizou-se a reunião da Comissão Eleitoral do processo de escolha das entidades da sociedade civil para compor o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CNDPI) para o biênio 2025-2027, com a seguinte pauta: Apreciação das inscrições e documentações das entidades inscritas no período de 18 de junho de 2025 até 09 de julho de 2025, conforme o Edital nº 1/2025, publicado na Seção 3 do Diário Oficial da União de 18 de junho de 2025. Estiveram presentes os seguintes membros da Comissão Eleitoral, conforme a Resolução CNDPI nº 79, de 06 de junho de 2025: a Conselheira Suzimar Delaroli Ribas, Presidente da Comissão Eleitoral, representante do Serviço Social do Comércio (SESC), o Conselheiro Fábio Régis Sparemberger, representante do Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO), e o Sr. Kenio Costa Lima, Diretor de Proteção da Pessoa Idosa da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (DPI/SNDPI), representante do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC). A ausência da representante da Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos – ANADEP foi devidamente justificada por questões de agenda prioritária no Senado Federal. Ainda foram registradas as presenças da Sra. Ana Lúcia da Silva, Coordenadora-Geral da Secretaria do CNDPI, e do apoio técnico da Coordenação-Geral da Secretaria do CNDPI, Bruno Felipe Rocha Mendes. A Comissão Eleitoral iniciou os trabalhos com a apreciação da documentação das entidades inscritas no Processo Eleitoral. Conforme os critérios especificados no Edital nº 1/2025, foram **HABILITADAS** 26 (vinte e seis) entidades, sendo: **1. CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES DO RAMO FINANCEIRO; 2. CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES – CONTAG; 3. FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ARQUITETOS E URBANISTAS – FNA; 4. CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (CNF); 5. CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA; 6. CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN); 7. CONFEDERAÇÃO DOS (AS) TRABALHADORES (AS) NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (CONFETAM/CUT); 8. SINDICATO NACIONAL DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DA FORÇA SINDICAL; 9. SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS (SINTAPI-CUT); 10. CENTRO BRASILEIRO DE ESTUDOS DE SAÚDE; 11. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO ODONTOLÓGICO (ABENO); 12. CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES (CUT); 13. CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM SEGURIDADE SOCIAL DA CUT (CNTSS/CUT); 14. FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES; 15. FEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES PESTALOZZI (FENAPESTALOZZI); 16. MOVIMENTO DE REINTEGRAÇÃO DAS PESSOAS ATINGIDAS PELA HANSENÍASE (MORHAN); 17. PASTORAL DA PESSOA IDOSA; 18. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ALZHEIMER E CONDIÇÕES RELACIONADAS (ABRAZ NACIONAL); 19. CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (CFOAB); 20. SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO - CONSELHO NACIONAL DO BRASIL; 21. ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE AGENTES DE PASTORAL NEGROS DO BRASIL; 22. AÇÃO DE MULHERES PELA EQUIDADE - PROMOÇÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ARTE, CULTURA E ESPORTE; 23. ME TOO BRASIL; 24. ALIANÇA NACIONAL LGBTI+; 25. FÓRUM NACIONAL DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS NEGRAS E NEGROS – FONATRANS; e 26. REDE TRANS BRASIL.** Foram consideradas **NÃO**

HABILITADAS 21 (vinte e uma) entidades por não cumprirem integralmente ou parcialmente as exigências do Edital nº 1/2025: **1.** CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO E SERVIÇOS (CONTRACS); **2.** CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA; **3.** ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE GERONTOLOGIA DO BRASIL (ANG BRASIL); **4.** SOCIEDADE BRASILEIRA DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA; **5.** CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO (CNTE); **6.** ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO CIDADÃO SÊNIOR (ABRACS); **7.** ASS. INTERNACIONAL MAYLÊ SARA KALI (AMSK/BRASIL); **8.** ASSOCIAÇÃO GRITO DOS EXCLUÍDOS CONTINENTAL; **9.** ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS; **10.** ASSOCIAÇÃO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE DEFESA DOS IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA; **11.** CENTRO MINEIRO DE ALIANÇAS INTERSETORIAIS (CEMAIS); **12.** FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DE SINDICATOS DE ENGENHEIROS; **13.** PEQUENA OBRA DA DIVINA PROVIDÊNCIA RECANTO DOM ORIONE; **14.** ASSOCIAÇÃO DOS POVOS DE TERREIRO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE; **15.** ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ADVOGADOS (ABA); **16.** ARTICULAÇÃO DOS POVOS E ORGANIZAÇÕES INDÍGENAS DO NORDESTE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO; **17.** ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL; **18.** COLETIVO INDÍGENA WAKONÃ; **19.** CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS URBANITÁRIOS (CNU); **20.** PROVOPAR AÇÃO SOCIAL; **21.** RECREAR.COM.VOCÊ. Foi determinado pela Comissão Eleitoral, conforme o cronograma do Edital nº 1/2025, que fosse publicada no sítio eletrônico do CNDPI a relação de entidades habilitadas, bem como a relação de entidades não habilitadas e o motivo da não habilitação. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião às 18:46, da qual, para constar, eu, Ana Lúcia da Silva, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

SUZIMAR DELAROLI RIBAS

Presidente da Comissão Eleitoral - Representante do Serviço Social do Comércio (SESC)

FÁBIO RÉGIS SPARREMBERGER

Comissão Eleitoral - Representante do Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO)

KENIO COSTA DE LIMA

Comissão Eleitoral - Representante do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC)

Documento assinado digitalmente

 **ANA LÚCIA DA SILVA**
Data: 16/07/2025 17:00:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANA LÚCIA DA SILVA

Coordenadora-Geral da Secretaria do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CNDPI)